



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 336, DE 16 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. PMV/GP Nº. 022/GP/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, que deu origem ao processo administrativo nº. 2075/2024;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, Pedagoga, matrícula nº. 143.260, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, a **partir de 24/01/2024**, devendo ser observado o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1783